



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 02/2024

fevereiro/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	4
PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL.....	23
PORTARIA NORMATIVA	28
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	29
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.....	29
GESTÃO DE PESSOAS.....	47
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	47
DIÁRIAS	49
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA	52
LINKS UTEIS	52

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 3/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a constituição da Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo 2024 para o ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio Integrado, e Subsequente na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a **Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a **Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo 2024 para o ingresso de Estudantes na Educação Técnica de Nível Médio Integrado (Edital 37/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO de 7 de novembro de 2023 e alterações) e Subsequente na modalidade EaD (Edital nº 2/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO de 29 de janeiro de 2024 e alterações) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação/Exercício	Função na Banca
Rafaela Melo Magalhães	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836611	ALG-DG / RET-DPDE	Presidente

Ivo Ferreira de Jesus	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2067809	CSI-CGE	Membro
Laisla Suelen Miranda Rocha	Psicólogo	1287314	XIQ-CAE	Membro

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	<i>Campus Itaberaba</i>
ALG	<i>Campus Alagoinhas</i>
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
DPDE	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino
CSI	<i>Campus Santa Inês</i>
CGE	Coordenação Geral de Ensino
XIQ	<i>Campus Xique-Xique</i>
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/02/2024 08:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 531785
Verificador: 370321b0c5
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
 Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 4/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a alteração membros da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 46/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022, e alterada pelas Portarias nº 58/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022 e nº 85/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a **Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;

- a **Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano; e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 46/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2022, e alterada pelas Portarias nº 58/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022 e nº 85/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Remover da referida comissão os seguintes integrantes:

I - Carla Ferreira da Silva Machado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160948;

II - Pedro Henrique Silva Santos Machado, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1160691;

Art. 3º Incluir na referida comissão os seguintes integrantes:

I - Jairo Oliveira dos Santos, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1218952, na função de Membro suplente;

II - Livia Tavares Mendes Froes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007451, na função de Membro suplente;

Art. 4º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na comissão
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Docente	Coordenador(a)
Jorge Augusto de Jesus Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1935967	NEABI	Suplente do(a) Coordenador(a)
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Docente	Membro titular
Valdeli de Jesus Ramos	Comunidade Externa - Movimento Negro de Itaberaba			Membro titular
Heloísa Helena da Silva Sales	Discente - 20201ITB05I0021*			Membro titular
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Técnico-administrativo em educação (TAE)	Membro suplente
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	NEABI	Membro suplente

* Matrícula SUAP discente

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 46/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de agosto de 2022.

Art. 6º A Comissão terá o mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, contados a partir da data de sua constituição, estabelecida pela **Portaria nº 46/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de agosto de 2022.

Art. 7º Fica(m) revogada(s) a(s) seguinte(s) Portaria(s), no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba:

I - Portaria nº 58/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022;

II - Portaria nº 85/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2023.

Art. 8º Convalidar os atos praticados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 2 de agosto de 2022 até a publicação do presente ato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/02/2024 08:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 531610
Verificador: 5d5fd6e30a
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 5/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2024

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA -COOPAITA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250570.2023-83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2024, que diz respeito à aquisição de alimentos da agricultura familiar, celebrado junto à empresa COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA - COOPAITA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio Da Silva	Nutricionista	1008938	ITB-CAE	Fiscal Administrativo Titular
Jairo Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	1218952	ITB-CAE	Fiscal Administrativo substituto

Art. 2 São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o

instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas;

VI - Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Dispensa nº 06/2023 UASG: 155884.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/02/2024 15:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532013
Verificador: 948d0d19fe
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 6/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2024

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250570.2023-83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2024, que diz respeito à aquisição de alimentos da agricultura familiar, celebrado junto à empresa L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Cassia Lorena Cavalcante Simplicio Da Silva	Nutricionista	1008938	ITB-CAE	Fiscal Administrativo Titular
Jairo Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	1218952	ITB-CAE	Fiscal Administrativo substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas;

VI - Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Dispensa nº 06/2023 UASG: 155884.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/02/2024 16:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532012
Verificador: 16a582622c
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 7/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre constituição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, mandato 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- as normas e os procedimentos para criação, alteração, reformulação curricular e extinção dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, de caráter presencial, que foi aprovada *ad referendum* por meio da **Resolução nº 14**, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela **Resolução nº 48** de 17 de dezembro de 2014, alterada pela **Resolução nº 21** de 17 de maio de 2016.
- encaminhamentos contidos na **ATA 4/2023 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.250088.2024-24.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente** ao Ensino Médio, mandato 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	SIAPE	Representação	Função no Núcleo
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Coordenador(a) do Curso	Presidente
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Docente/ Núcleo Comum	Membro
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	1863408	Equipe técnico-pedagógica	Membro
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880440	Docente/ Núcleo Tecnológico	Membro

Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Docente/ Núcleo Comum	Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Docente/ Núcleo Comum	Membro

Art. 2º São atribuições deste Núcleo:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 3º O quórum para a reunião da núcleo será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da núcleo.

Art. 6º As atividades dos integrantes deste Núcleo serão considerados serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso terá um mandato de dois anos, prorrogável por igual período, a partir de sua constituição.

Art. 8º Fica revogada, a partir de 27 de setembro de 2023, a Portaria 52/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021.

Art. 9º Convalidar os atos praticados pelo Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, durante o período de 20 de setembro de 2021 até a data de publicação do presente ato.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 09/02/2024 11:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 534812
Verificador: b6f856be56
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 8/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre constituição do Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, mandato 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o disposto no Art. 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela [Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 3 de maio de 2023;

- encaminhamentos contidos na **ATA 4/2023 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.250088.2024-24.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o **Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente** ao Ensino Médio, mandato 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Representação	Matrícula SIAPE	Função no Núcleo
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador(a) do Curso	1883188	Presidente
Ana Catarina Magalhaes dos Santos	Revisor de Textos Braille	NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	3067304	Membro Titular
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	Equipe técnico-pedagógica	2679342	Membro Titular
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente/ Núcleo Comum	1061778	Membro Suplente

Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente/ Núcleo Comum	1143810	Membro Titular
Juciara Azevedo Barreto de Jesus	Discente		20232ITB18S0007*	Membro Titular
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente/ Núcleo Tecnológico	1880440	Membro Titular

* Matrícula SUAP discente

Art. 2º São atribuições deste Conselho:

I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;

IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;

V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º As atividades dos integrantes deste Conselho serão considerados serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O Conselho do Curso terá um mandato de dois anos, prorrogável por igual período, a partir de sua constituição.

Art. 8º Ficam revogadas, a partir de 27 de setembro de 2023, os atos relacionados abaixo:

I - Portaria 72/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2021; e

II - Portaria 75/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023,

Art. 9º Convalidar os atos praticados pelo Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao

Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, durante o período de 7 de novembro de 2021 até a data de publicação do presente ato.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 09/02/2024 11:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 534431
Verificador: 0a6c4693f3
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 9/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a alteração membros da Equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina do Campus Itaberaba, redesignada por meio da Portaria nº 56/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do DCL 1/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO - DFD - Documento de Formalização de Demanda (LEI 14.133/21) / Cessão de Uso do Espaço da Cantina / Uasg: 155884 / Campus Itaberaba, Processo SUAP nº 23805.250076.2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Equipe de Planejamento para Cessão administrativa de uso para fins de exploração comercial dos serviços da cantina do Campus Itaberaba, redesignada por meio da **Portaria nº 56/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Remover da referida equipe o(s) seguinte(s) integrante(s):

I - Leonardo Augusto Paulino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007407;

Art. 3º Incluir na referida equipe o(s) seguinte(s) integrante(s):

I - Talita Suelen Santos Andrade, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3044719, na função de Membro;

Art. 4º A referida Equipe de Planejamento passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração/Diretoria Administrativa	2067913	Presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório-Área/Coordenação de Compras	1079124	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretoria Acadêmica	3162032	Membro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual/Coordenação de Compras	2886055	Membro

Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração/Núcleo de Contratos	3044719	Membro
------------------------------	---	---------	--------

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 56/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 28 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 09/02/2024 11:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 531868
Verificador: b9a66ac83a
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 1/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 17 de janeiro de 2024, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CSL	ITB-ST

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Convalidar os seguintes períodos de exercícios do(a) referido(a) servidor(a), localizados em portarias revogadas tacitamente:

UORG	Período no Setor		Portaria
ITB-CAP	19/07/2021	12/12/2022	Portaria de Pessoal 10/2021
ITB-CSL	13/12/2022	16/01/2024	Portaria de Pessoal 43/2021

Art. 4º Fica(m) revogada(s) a(s) seguinte(s) Portaria(s) de Pessoal, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*:

I - Portaria de Pessoal 9/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021;

II - Portaria de Pessoal 10/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021; e

III - Portaria de Pessoal 43/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CAP	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
CSL	Coordenação de Suprimentos e Logística
ST	Setor de transportes

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/02/2024 16:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532378
Verificador: 19d8e762e5
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 2/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3161858, CNH nº 03502108012 (validade: 08/12/2024), a dirigir o veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 3º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial autuado(a) por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) servidor(a) autorizado(a) a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/02/2024 18:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 535045
Verificador: b48f9d0f9f
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajornal>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0174/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250115.2024-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 03/02/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0231/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250223.2024-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0241/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250030.2024-61**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C405 para C406, à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº 02090374, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de 08 de agosto de 2022 a 07 de fevereiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250099.2024-12**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E406 para E407, à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº 01972241, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de 04 de agosto de 2022 a 03 de fevereiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 42/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2024

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos: 23327.253961.2023-32; 23327.253943.2023-51; 23327.253941.2023-61; 23327.254002.2023-34; 23807.252167.2023-79; 23337.252112.2023-42; 23805.250019.2024-11; 23805.252315.2023-75; 23335.252232.2023-60; 23335.251660.2023-75; 23806.251639.2023-86; 23806251669.2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE

Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE

Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP

Coordenação Geral de Difusão Técnico-Científica Cultural - RET-CGDTCC

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPS

Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPS

Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG

Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

ONDE SE LÊ:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET- CGADGOCV

Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE

Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP

LEIA-SE:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET- CGADGOCV

Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE

Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP

Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

ONDE SE LÊ:

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAP

Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV

Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE

Núcleo de Ingressos - RET-NUING

Núcleo de Progressão - RET-NUPROG

Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ

Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

LEIA-SE:

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAP

Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV

Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD

Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE

Núcleo de Ingressos - RET-NUING

Núcleo de Progressão - RET-NUPROG

Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ

Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

ONDE SE LÊ:

Campus Alagoinhas

Diretor(a)-Geral – ALG-DG

Gabinete – ALG- GAB (FG01)

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

Diretoria Administrativa - ALG-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC

Setor de Transporte – ALG-ST

Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL

Diretoria Acadêmica - ALG-DA

Coordenação de Ensino - ALG-CE

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria - ALG-CAGRO

Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES

Coordenação de Extensão - ALG-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Alagoinhas

Diretor(a)-Geral – ALG-DG

Gabinete – ALG- GAB (FG01)

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP

Diretoria Administrativa - ALG-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC

Setor de Transporte – ALG-ST

Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL

Diretoria Acadêmica - ALG-DA

Coordenação de Ensino - ALG-CE

Núcleo de Estágios e Egressos - ALG- NEE

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria - ALG-CAGRO

Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES

Coordenação de Extensão - ALG-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Governador Mangabeira

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG

Setor de Patrimônio - GMB-SP

Núcleo de Contratos - GMB-NUCON

Núcleo de Licitação - GMB-SL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF

Chefia do Setor de Almoxarifado - GMB-ALM

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-

TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Governador Mangabeira

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG

Setor de Patrimônio - GMB - SP

Núcleo de Contratos - GMB-NUCON

Núcleo de Licitação - GMB-SL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF

Chefia do Setor de Almoarifado - GMB-ALM

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Setor de Biblioteca - GMB-SB

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-

TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

Núcleo de Apoio do Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito - GMB-NUAPE

ONDE SE LÊ:

Campus Itaberaba

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Coordenação de Compras - ITB-CCOM

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Itaberaba

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Setor de Transporte - ITB-ST

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

Coordenação de Compras - ITB-CCOM

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Assessoria de Comunicação - URU-ASCOM

Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - URU-NUPPI

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU-SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Assessoria de Comunicação - URU-ASCOM

Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais - URU-NUPPI

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Setor de Biblioteca - URU-STB

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-CGTURIEM

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-CINFIEM

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGRIMSUB

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCAGROPSUB

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-CCSAGROEC

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU-SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Xique-Xique

Diretor(a) Geral - XIQ-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - XIQ-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP

Diretoria Administrativa – XIQ-DAP

Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF

Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL

Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX

Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC

Diretoria Acadêmica - XIQ-DA

Coordenação de Ensino – XIQ-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC
 Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG
 Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG
 Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA
 Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD
 Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE
 Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV
 Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES
 Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT
 Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE
 Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA
 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Xique-Xique

Diretor(a) Geral - XIQ-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - XIQ-GAB

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP

Diretoria Administrativa – XIQ-DAP

Núcleo de Contratos - XIQ-NUCOM

Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF

Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL

Setor de Transporte - XIQ-ST

Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX

Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC

Diretoria Acadêmica - XIQ-DA

Coordenação de Ensino – XIQ-CE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG

Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV

Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES

Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/02/2024 18:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 532761
Verificador: 41ee4c8ff1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 51/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2024

Altera Função Gratificada na estrutura organizacional do
Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Função Gratificada na estrutura organizacional do Campus Itaberaba, conforme abaixo:

Nomenclatura	UORG	Código	
		De	Para
Chefia de Gabinete	276134	Código FG-01	Código FG-02
Coordenação de Suprimentos e Logística	307323	Código FG-02	Código FG-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/02/2024 16:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 537057
Verificador: c7e83346ea
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 156/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23805.250228.2024-64, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1218952, da substituição do(a) titular da função da Coordenadora de Assuntos Estudantis, Código FG-02, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/02/2024 10:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 540227
Verificador: 2aa6ba8deb
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)*

Mês de referência: fevereiro/2024

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Natali Santana Vital	Licença para tratar de interesses particulares	01JUL2022 a 01JUL2024
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	12AGO2022 a 24AGO2024
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Licença Capacitação	15JAN2024 a 13FEV2024

• **Férias:**

Nome (BSI)	Exercício	Parcela	Início	Fim
Pedro Henrique Silva Santos Machado	2024	1ºPARC	29JAN2024	02FEV2024
Gabrielli Ornellas Schramm	2023	2ºPARC	29JAN2024	07FEV2024
Arlem Souto Barros	2024	1ºPARC	31JAN2024	02FEV2024
Adriane de Oliveira Coelho Neves	2024	1ºPARC	10JAN2024	02FEV2024
Emanoel Barreto Cabral	2024	1ºPARC	08JAN2024	06FEV2024
Clodoaldo Nunes Silva	2024	2ºPARC	15FEV2024	23FEV2024
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2023	3ºPARC	15FEV2024	21FEV2024
João Carlos Nepomuceno Costa	2023	1ºPARC	15FEV2024	23FEV2024
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2024	1ºPARC	19FEV2024	29FEV2024
Jeferson Matos Andrade	2024	1ºPARC	05FEV2024	09FEV2024
Jeferson Matos Andrade	2024	2ºPARC	19FEV2024	01MAR2024
Talita Suélen Santos Andrade	2023	4ºPARC	01FEV2024	02FEV2024
Talita Suélen Santos Andrade	2023	5ºPARC	05FEV2024	16FEV2024
Talita Suélen Santos Andrade	2023	6ºPARC	19FEV2024	04MAR2024

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000025/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	15/02/2024	16/02/2024	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/02/2024	16/02/2024	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		79,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			422,62
<u>000026/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/02/2024	17/02/2024	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/02/2024	17/02/2024	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000090/24	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2024	23/02/2024	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2024	23/02/2024	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		39,94	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			127,56
000091/24	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/02/2024	25/02/2024	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/02/2024	25/02/2024	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
Sub-Total Geral												3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
Total (R\$)															885,18

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>